TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA Nº. 020/2022.

3º ADITIVO Nº 020/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, , por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.411.347/0001-90 com sede na Avenida José Leandro da Cruz, Qd. CH, Lt. 100, nº 1.075, Parque Amazônia CEP: 74.843-010, Goiânia – Goiás, neste ato representado pelo **PRESIDENTE Dr. Haroldo Maciel Carneiro,** C.I. 1209058 SSP-GO Expedida em 05/09/1979, CRM Nº 4931, CPF: 361.274.851-34, brasileiro, divorciado, médico anestesiologista, residente na Rua T-29 Qd. 61 Lt. 3/4/6 Apto 2104 Ed. Brisas do Ipê, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-050 e pelo **SECRETÁRIO-TESOUREIRO Dr. Antônio Carlos De Oliveira e Ribeiro**, C.I. 3164101 2ª via SPTC- GO Expedida em 02/02/2004, CRM Nº 9018, CPF 274 071.231.627-22, brasileiro, médico anestesiologista, residente na Rua C-167 Q. 380 L. 13 Casa 2, Setor Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.255-100 doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes celebram contrato em 29/06/2022;

Vistos	*1ª Testemunha*	*2ª Testemunha*	*3ª Testemunha*	*4ª Testemunha*	*Contratada*	*Contratante 1*	*Contratante 2*

BORLTCNRSG5XA-JNSXINTIN5ZW6-PPOG7FTN2QE4O

Considerando, que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação sem reajuste em 22/05/2023 com vigência em 29/06/2023;

Considerando, que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação sem reajuste em 22/05/2024 com vigência em 29/06/2024;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende ser satisfatório os serviços prestados pela **CONTRATADA**;

As partes resolvem celebrar o presente Aditivo de prorrogação e com reajuste de 5,53%, conforme processo administrativo de nº 112/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses**, iniciando em 30 de junho de 2025 e finalizando em 29 de junho de 2026**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor estipulado de acordo com a demanda **MENSAL** tomando-se por base os preços constantes na tabela abaixo e ainda o valor de **R$ 1.400,00** (Hum mil e quatrocentos reais), por plantão de 12 horas.

ENFERMARIA E/OU AMBULATÓRIO

PORTE	VALOR EM R$	30% Urg.	VL.TOTAL
1	350,20	105,06	455,26
2	350,20	105,06	455,26
3	350,20	105,06	455,26
4	517,77	155,33	673,10
5	800,93	240,28	1.041,21
6	1.117,63	335,29	1.452,91
7	1.590,13	477,04	2.067,16
8	2.097,82	629,35	2.727,17

Vistos	*1ª Testemunha*	*2ª Testemunha*	*3ª Testemunha*	*4ª Testemunha*	*Contratada*	*Contratante 1*	*Contratante 2*

BORLTCNRSG5XA-JNSXINTIN5ZW6-PPOG7FTN2QE4Q

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 020/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 27 de junho de 2025.

.

Signed by: Ernesto Stangueti - Dir. Fin.

diretor.financeiro@isgsaude.org
(Brasília) 28/08/2025 09:19:13

1. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti

Diretor Financeiro

Signed by: Thayse Barreto

thayse.barreto@isgsaude.org
(Brasília) 26/08/2025 11:45:47

2. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica-Operacional

HAROLDO MACIEL CARNEIRO:36127485134
Assinado de forma digital por HAROLDO MACIEL CARNEIRO:36127485134
Dados: 2025.06.30 13:25:06 -03'00'

1. _____

Haroldo Maciel Carneiro

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA E RIBEIRO:07123162722
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA E RIBEIRO:07123162722
Dados: 2025.06.30 13:26:26 -03'00'

2. _____

Antônio Carlos de Oliveira e Ribeiro

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS

CNPJ: 01.411.437/0001-90

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 30/06/2025 18:49:56 -03:00
MUNDO DIGITAL

_____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Carolina Stival Crosara
CPF: ***.906.081-**
Data: 01/07/2025 08:27:24 -03:00
MUNDO DIGITAL

_____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Vivian Siqueira Furtado Passos
CPF: ***.113.511-**
Data: 01/07/2025 16:57:27 -03:00
MUNDO DIGITAL

_____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Marta kratz
CPF: ***.891.961-**
Data: 01/07/2025 07:50:50 -03:00
MUNDO DIGITAL

_____

Nome:

CPF:

Vistos	*1ª Testemunha*	*2ª Testemunha*	*3ª Testemunha*	*4ª Testemunha*	*Contratada*	*Contratante 1*	*Contratante 2*

BORLTCNRSG5XA-JNSXINTIN5ZW6-PPOG7FTN2QE4Q